



Data de Impressão:
07/02/2019 10:44:54

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO Nº 044/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, encontra-se afastado das suas atribuições na 5ª Procuradoria de Justiça, por estar exercendo as funções de Procurador-Geral de Justiça, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para responder pelo Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 06 de maio de 2019;

RESOLVE:

Convocar o Doutor LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO para, com afastamento das suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, em razão do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, estar exercendo as funções de Procurador-Geral de Justiça, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2019 até o dia 06 de maio de 2019, revoga o Ato nº 033, datado de 01 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000577/2019-45**.



Data de Impressão:
07/02/2019 10:44:54

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000577/2019-45.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010